



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1787 – 737

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Edição Extra nº 1787 - 737

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.136, DE 31 DE MARÇO DE 2023

#### NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a cidadã Carine Maciel de Souza Prates, para exercer o cargo de Assessor Administrativo Social – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 29/03/2023.

**Júlio César Prates Cunha**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### EDITAL 02/2023

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

No Edital 01/2023 no parágrafo 6.4.1 A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 29 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h – horário de Brasília/DF, em local a ser determinado.

Lê-se . 6.4.1 A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h – horário de Brasília/DF, em local a ser determinado.

São Jerônimo, 31 de março de 2023

**JORGE LUIZ DA SILVA SINOTT**

Presidente COMDICA

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

#### Prégo Presencial 048/2019

CONTRATADA: SHEILA M. S. OLIVEIRA ME

CNPJ: 17.738.435/0001-30

OBJETO: Prorrogar o e reajustar o preço da contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada com assessoria técnica educacional e pedagógica para a equipe da Secretaria de Educação, Diretores e Professores, compreendendo oito (08) módulos conforme referidos no anexo I do contrato 042/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2023 e encerrará em 01/05/2024.

VALOR: Passa a vigor o novo valor total estimado mensal de R\$ 9.336,40 (nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a partir de 24 de abril de 2023, e os unitários conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	QQuant. estimada de consultas por mês	VValor unitário por consulta	Percentual IPCA acumulado março/22 a março/23	Valor unitário por consulta reajustado	Total unitário por mês reajustado
1	Fisioterapia	180	R\$	Aproximad	R\$ 44,40	R\$

	em caráter domiciliar, até o limite máximo mensal de 180 sessões mensais, no perímetro urbano - no raio de 12 km		42,05	amente 5,596302%		7.992,00
2	Fisioterapia em caráter domiciliar, até o limite máximo mensal de 20 sessões, no Interior do Município, c/ distância superior ao raio de 12 km, podendo chegar a 120 KM, com transporte viabilizado pelo Município	20	R\$ 63,66	Aproximad amente 5,596302%	R\$ 67,22	R\$ 1.344,40
					Valor total estimado mensal	R\$ 9.336,40

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/1993

DATA: 31/03/2023

**JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA**

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

**SHEILA M. S. OLIVEIRA ME**

Representante legal

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

#### Inexigibilidade nº 027/2022

CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO

PRIMEIRA OPÇÃO LTDA

CNPJ nº 13.770.411/0001-08

OBJETO: O objetivo do presente termo é prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato de serviços de fisioterapia.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2023 encerrando em 23/04/2024.

VALOR: Passa a vigor a partir de 02/05/2023, o valor mensal de R\$ 3.885,94 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) em 12 parcelas mensais totalizando o valor de R\$ 46.631,28 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), considerando o reajuste de aproximadamente 5,596300% (IPCA acumulado 03/2022 a 02/2023).

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A Gestora do contrato 042/2022 é a Sra. Maria Nazaré Dias Dornelles, Secretária da Educação. A Fiscal Administrativa do Contrato 042/2022 é a Sra. Julie Vist, Oficial Administrativo. O Fiscal do contrato 042/2022 é o Sr. Claudio Antônio dos Santos Prates.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/1993



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Edição Extra nº 1787 - 737

DATA: 31/03/2023

**JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA**  
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO  
**SHEILA M. S. OLIVEIRA ME**  
Representante legal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 41/2023 - DL  
Processo Nr.: 153/2023

Fornecedor: JOSUE A REZENDE EIRELI  
Código: 10858  
Endereço: AV PEDRO FANTIN,1282 - FUNDOS  
Cidade: Arroio dos Ratos - RS  
CNPJ: 19.629.035/0001-12 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO SPIN PLACA IXB1H49.

Item	Especificação	Unid.	Valor	Valor
1 1,00	CARGA DE GÁS DE AR UN CONDICIONADO AUTOMOTIVO (02-01-0043)		220,00	220,00
2 1,00	CONSERVO DE VAZAMENTO DA EVAPORADORA (03-03-0182)	SER	400,00	400,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV . nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2023

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

**JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA**  
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 42/2023 - DL  
Processo Nr.: 164/2023

Fornecedor: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL  
Código: 6409  
Endereço: R BOTAFOGO, 1051, \*\*\*\*\*  
Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 89.161.475/0001-73

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL SOCIAL.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER / RS (03-67-0002)	MS	8.662,95	103.955,40

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

**JUSTIFICATIVA**

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2023.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 103.955,40 (cento e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

**JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA**  
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO